



**Conselho Municipal de Saúde  
do Rio de Janeiro**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Ref.: 11/12/2018**

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, em convocação para realização da reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (CMS/RJ) no período das catorze às dezoito horas, Centro Administrativo São Sebastião/CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455, Bloco 1/CASS, sala 649, reuniram-se pelo segmento dos usuários: conselheira Maria Clara Migowski Pinto Barbosa (Associação Carioca de Distrofia Muscular – ACADIM); conselheira Júlia Daniela de Castro (Federação das Associações dos Moradores do Município do Rio de Janeiro - FAM-RIO); conselheira Maria de Fátima Silva Pinto (Associação Mulheres Guerreiras); conselheiro suplente Delair Caetano Gomes Filho (Sindicato dos Empregados de Empresa de Asseio e Conservação do Município do Rio de Janeiro); conselheira Sônia Maria do Nascimento da Paixão (União de Negros Pela Igualdade do Rio de Janeiro - UNEGRO/RJ); conselheiro Jorge Agostinho de Almeida Neto (Associação dos CAPSI do Município do Rio de Janeiro); conselheira Ananda Lopes Carneiro Gonzalez (Grupo Otimismo de Apoio ao Portador de Hepatite C); conselheira Maria de Fátima Gustavo Lopes (Conselho Distrital de Saúde da AP-3.1); conselheira Maria Angélica de Souza (Conselho Distrital de Saúde da AP-3.2); conselheiro suplente Manoel João Santana (Conselho Distrital de Saúde da AP-3.2); conselheiro Ludugério Antonio da Silva (Conselho Distrital de Saúde da AP-5.1); conselheira Neide Maria Neres Tinoco (Conselho Distrital de Saúde da AP-5.2); conselheiro suplente Sérgio Fernandes de Castro (Conselho Distrital de Saúde da AP 5.2) e conselheiro Geraldo Batista de Oliveira (Conselho Distrital de Saúde da AP-5.3). Pelo segmento dos profissionais de saúde – conselheira Elizabeth Guastini (Sindicato dos Enfermeiros do Município do Rio de Janeiro –SINDENFRJ); conselheira suplente Denise Resende Sanches (Sindicato dos Enfermeiros do Município do Rio de Janeiro –SINDENFRJ); conselheira Sheila Aguiar Marino (Sindicato dos Fonoaudiólogos do Estado do Rio de Janeiro – SINFERJ); conselheira suplente Valeska Holst Antunes (Sindicato dos Médicos do Município do Rio de Janeiro – SINMED); conselheiro Wagner Gomes Bezerra (Sindicato dos Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Auxiliares de Fisioterapia e Auxiliares de Terapia Ocupacional no Estado do Rio de Janeiro – SINFITO). Pelo segmento dos gestores/ prestadores de serviços – conselheiro suplente Jaciano Gomes Santiago (Secretaria Municipal de Saúde - SMS); conselheira Lúcia Maria Lafayette Rodrigues Pereira (Secretaria Municipal de Saúde - SMS); conselheira Márcia Reis da Silva (Secretaria Municipal de Saúde - SMS); conselheira Carmen Sandra Portugal Nogueira (Fundação Amélia Dias de Assistência ao Menor e Adolescente ao Portador de Necessidades Especiais – FAMAD) e conselheira Simone de Oliveira Castro do Nascimento (Universidade do Rio de Janeiro – UNIRIO). A reunião teve início após a segunda e última convocação às 14 horas e 30 minutos, com quórum previsto no Regimento do Conselho. O **Secretário Executivo David Lima** cumprimentou a todos e compôs a Mesa de Coordenação dos Trabalhos da seguinte forma: Presidência do Conselho, conselheira Maria de Fátima Gustavo Lopes, para coordenar os trabalhos. Comissão Executiva: Usuários: conselheira Júlia Daniela de Castro no lugar da conselheira Márcia Vera Vasconcellos que não compareceu e conselheiro Ludugério Antônio da Silva no lugar da conselheira Maria Edileusa Braga Freires que não pode comparecer por problemas de saúde. Profissional: conselheira suplente Valeska Holst Antunes no lugar do conselheiro Alexandre Oliveira Telles. Gestor/ Prestador: conselheiro Jaciano Gomes Santiago, inclusive representando o Secretário de Saúde na reunião e com

a função de fazer a leitura da pauta. Controlador de tempo: conselheira Júlia Daniela de Castro. Prosseguindo, passou a direção dos trabalhos para a **Presidenta Fátima Lopes** que cumprimentou e deu as boas vindas aos presentes e seguindo a ordem do dia, passou a leitura da pauta para o **conselheiro Jaciano Gomes Santiago** que após cumprimentar os presentes fez a leitura da pauta que tinha o seguinte teor: Distribuição da ata de 13/11/2018; **1) Deliberação das atas de 11/09 e 09/10/2018; 2) Informe sobre a Regulação Unificada SES/SMS – apresentação da Subsecretária da SUBREG, Cláudia Lunardi – 15 minutos; 3) Reapresentação e Deliberação do Plano de Ação da SUBVISA 2019, processo 09/901494/2018 – 30 minutos; 4) Apresentação e deliberação do Relatório Parcial do GT encarregado pela análise da proposta de reestruturação da Atenção Primária da SMS – 45 minutos; 5) Comitê Municipal de Políticas para a Promoção da Documentação Civil – COMDOC, indicação de titular e suplente – 15 minutos; 6) Apreciação e deliberação do Regimento Interno da 13ª Conferência Municipal de Saúde – 60 minutos; 7) Comissão de Educação Permanente - 30 minutos; 8) Comissões do Conselho Municipal de Saúde - 10 minutos; 9) Informes da Secretaria Executiva - 15 minutos; 10) Informes da Gestão da SMS - 10 minutos; 11) Informes do Colegiado - 05 minutos por conselheiro.** A seguir, **a presidente do Conselho, conselheira Maria de Fátima Gustavo Lopes, colocou em votação a deliberação das Atas de 11/09/2018 e 09/10/2018 que foram aprovadas pela maioria simples** dos presentes. Em seguida, passaram para o item 4 da pauta, pois as pessoas responsáveis pela apresentação dos itens 2 e 3 até aquele momento, ainda não haviam chegado. Então, a **conselheira Valeska Holst Antunes**, com a palavra, disse que sobre a deliberação do Relatório Parcial do GT encarregado pela análise da proposta de reestruturação da Atenção Primária da SMS falava em nome do Grupo de Trabalho; que veio apresentar o Relatório com ressalvas, pois haviam encontrado dificuldades para fazer a análise pelo fato de a proposta de reestruturação da Atenção Primária não ter sido encaminhada formalmente pela Gestão ao Conselho Municipal de Saúde. Acrescentou que, somente nos últimos dias, tiveram acesso a documentação necessária para a análise através de um processo judicial em que o juiz solicitou essas informações à Prefeitura. Por isso, trazia uma análise preliminar, pois tiveram pouco tempo para elaborá-la e se colocavam à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, se assim for decidido, para aprofundar as análises. Em continuação, deu início à apresentação e, ao final dela, como conclusão, disse que o GT recomendava: que fosse debatida, no Conselho Municipal de Saúde, a rejeição ao Plano de Reestruturação; que deviam solicitar à Gestão Municipal o fornecimento de informações sobre a quantia que seria necessária para a manutenção do Plano Municipal de Saúde original que havia sido aprovado naquele Conselho para que pudessem negociar junto a Câmara de Vereadores o aumento daquele orçamento dentro do que estava proposto; que se iniciasse um canal de negociação entre os poderes Executivo e Legislativo do Município para se fazer proposta de recomposição do financiamento da Saúde; que solicitasse a suspensão das medidas para redução das equipes de Atenção Primária da Saúde bem como a mudança da proposta do modelo organizacional dessas equipes; que a governança apresentasse um plano de melhorias de qualificação do processo de trabalho das equipes, supostamente pouco eficientes em substituição à supressão delas. Por fim, entendiam que é prerrogativa da Gestão fazer um diagnóstico sobre más práticas, sobre o mau desempenho e a partir daí fazer um plano de ação para superar esses problemas e não eliminar as equipes que têm problemas. Após, foi concedido um tempo de 3 minutos para que alguns conselheiros pudessem manifestar-se a cerca do que foi apresentado. A primeira a participar foi a **conselheira Sônia Maria do Nascimento da Paixão** dizendo que chamou a atenção dela o fato de que nada do que tinha sido falado ali era diferente para aqueles que lutam, militam e precisam do SUS. Ainda sabendo que há um projeto genocida para matar o povo pobre; que não ia dizer que era o povo preto para não ser acusada de vitimização. Disse saber que esse é um processo que acontece devagarzinho e perguntava quando isso iria terminar. Citou a falta de pagamento do pessoal terceirizado. Disse que sempre bateram na tecla de que o SUS é para todos, embora a Prefeitura queira provar que na zona sul só há ricos e que ricos não usam o SUS; que houve um retrocesso ao ano de 2.000; que a saúde mental dela ficará cada vez mais abalada bem como a de todos ali e que se sente envergonhada de ser conselheira de saúde, pois não avançam, só retrocedem. A seguir, o **Senhor Cláudio, conselheiro da Comissão Executiva do Conselho Distrital da AP-5.2**, participou dizendo que reforçava as palavras da conselheira Sônia Nascimento com relação à falta de pagamento dos profissionais de

saúde. Destacou que no jornal de segunda-feira saiu matéria expondo que na Prefeitura do Rio de Janeiro, em 2 anos, contratos com dispensa de licitação, somavam a quantia de R\$ 2.270.000.000,00 (dois milhões, duzentos e setenta mil reais), então é necessário que todos os Conselhos Distritais fiquem atentos a essa situação, pois precisam saber quais as justificativas dadas para essas dispensas que foram feitas. O seguinte foi o **conselheiro Sérgio Fernandes de Castro da AP-5.2** que parabenizou a conselheira Valeska pela apresentação que fez. Disse que faz parte do Programa de Acompanhamento da Sociedade Civil Organizada de Obras de Saneamento da Zona Oeste e quando se fala de saneamento, fala-se de saúde; que o sistema de base da saúde na Europa é a prevenção, feita, inclusive, com saneamento básico. Lembrou que teve, no passado, uma reunião com o Senhor Messina e que falou com ele sobre a evasão de divisas, de tributos da nossa cidade; que entregou a ele algumas notas fiscais de ISS de um Laboratório chamado Brasa Brossai que sonega em média de 30 a 40 milhões de reais por mês de impostos. Disse que a Homeopatia é muito bem vinda na saúde pública; porém, a matéria prima usada para a confecção do produto é importada. Com isso, a Prefeitura deixa de arrecadar em média de 3 a 15% de imposto ISS para os cofres públicos. Informou que fez um alerta sobre a falta de fiscalização nas obras do Programa de Saneamento Básico da região dele, que estão sendo feitas de forma aleatória e isso futuramente trará problemas muito sérios de saúde, principalmente na Atenção Primária. A próxima foi a **Dra. Maria Inês** que se apresentou como médica, professora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, funcionária pública, sem emprego privado e não trabalha para Plano de Saúde. Com a palavra, disse que assim se apresentou para que não dissessem que tinha outros interesses que não fosse a defesa do SUS e que teve o prazer de tentar contribuir no GT. Chamou a atenção para o fato de que estão tentando naturalizar no Brasil uma questão que não se pode naturalizar – que é o desinvestimento da Saúde e a privatização do Sistema de Saúde. Falou que a estratégia da Saúde da Família é comemorada no mundo inteiro porque é muito eficiente na sua conformação. A equipe Básica mais a equipe do NASF conformam um conjunto de ações que são imbatíveis e que por isso não se pode naturalizar o desmonte desse Programa, pois todos utilizam o SUS e todos precisam do SUS. Alertou para a situação dos Estados Unidos onde a Saúde é toda privatizada e onde as pessoas mais velhas que têm Plano de Saúde morrem e a primeira causa é a iatrogenia médica, ou seja, os médicos fazem mal a essas pessoas, não de propósito, obviamente, mas porque lá não existe a Atenção Primária, não existe a estratégia da Saúde da Família. Concluiu dizendo que o modelo a ser copiado é um modelo de sucesso como o da Europa e não o pior sistema de saúde do mundo que é o americano e que não existe por parte da Prefeitura nenhuma proposta de reversão dessas medidas que dizem ser transitórias, mas que não apresenta nenhum compromisso de reversão. Sugeriu que fosse mantido o GT para que com o seu trabalho pudesse ajudar em uma reflexão mais aprofundada dessa questão. A última a participar foi a **conselheira Neide Maria Neres Tinoco da AP-5.2** dizendo que precisavam estar presentes no Conselho, na Câmara dos Vereadores e sempre em alerta para cobrar o que é certo e por direito – a saúde, porque quando querem os votos da população para assegurarem os seus empregos que são muito bem remunerados, eles estão sempre presentes na zona oeste para colherem do povo tudo o que precisam para se sentarem na cadeira do poder. Disse que endossava as palavras da Dra. Maria Inês; que não era contra os gestores, pois precisavam deles no comando das ações na AP-5.2, mas que era contra o modelo de gestão, de terceirização, da entrega do serviço público. Lembrou que a AP-5.2 é favorável às reformulações para o enxugamento da máquina porque afinal de contas todos pagam impostos e ninguém quer ver dinheiro sendo jogado fora, quando deveria ser aplicado na Saúde mas não nesse modelo atual, sem a participação do controle social, sem a participação da sociedade organizada. Por fim, disse que a AP-5.2 se queixa da falta de transparência nesse processo, que por lei deveria estar assegurada mas na prática estavam aliados dele. E ainda, da importância, principalmente do usuário, de ter conhecimento do que acontece, pois, somente quem é do Sistema, quem faz parte da gestão tem noção de como são os meandros. Como exemplo citou a CTA, pois não têm propriedade para participar de uma CTA, enfim precisam de transparência e participação no processo. Dando prosseguimento, o **Secretário Executivo David Lima** disse que ao final da apresentação foram encaminhadas algumas propostas para serem aprovadas ou não pelo Colegiado. Fez a leitura delas conforme já registrado acima, acrescentado mais uma, qual seja: que se formalize um grupo de acompanhamento no Conselho Municipal de Saúde para monitorar o

processo de qualificação da Atenção Primária na Saúde. Ficou decidido que seriam votados em bloco. A **Presidenta do Conselho Maria de Fátima Gustavo Lopes** pôs em votação e verificou-se que as propostas apresentadas pelo GT foram aprovadas por maioria simples ficando entendido que o GT permaneceria dando continuidade aos seus trabalhos. Prosseguindo, o **conselheiro Jaciano Gomes Santiago** retomou o item 2 da pauta “Informe sobre a Regulação Unificada SES/SMS” e anunciou os funcionários Cássio e André para fazerem a apresentação. Com a palavra o **Senhor. André Ribeiro** cumprimentou os presentes dizendo que era Coordenador Geral do Complexo Regulador do Município do Rio de Janeiro e que o Dr. Cássio é o responsável técnico que fará a apresentação. O **Dr. Cássio** deu início à apresentação dizendo que falaria de forma técnica sobre o processo de regulação que, no caso, era pegar a demanda existente e tentar alocá-la com poucos recursos que têm e muitas vezes com uma oferta mínima na Rede de Saúde. Ao final da apresentação, alguns conselheiros inscritos falaram sobre esse ponto. O primeiro foi o **conselheiro Ludugério Antonio da Silva** dizendo que é funcionário público federal e, por isso, tinha o Plano de Saúde GEAP mas achava que teria que vencer o desafio de ser operado pelo SUS para fazer cirurgia de catarata. Contou que, como usuário e representante da Sociedade Civil Organizada, vem encontrando dificuldades, há anos, para fazer a referida cirurgia pelo SUS. Já recorreu a todas as instâncias e já repetiu os exames de risco cirúrgico por duas vezes, mas não o agendaram. Perguntou: o que fazer? E concluiu ser necessária mais transparência. O **Dr. Cássio** respondeu dizendo que a Regulação não iria resolver todos os problemas; que para resolver problemas precisava saber quem é a prioridade dentro de uma demanda e saber como utilizar, da melhor maneira possível, a pouca oferta que tem – isso associado à internação. Prosseguiu e disse que o problema trazido pelo conselheiro Ludugério era de questão ambulatorial, que é um processo um pouco diferente. Contudo, a situação relatada pelo conselheiro era muito grave porque uma cirurgia marcada e perdida significa um desperdício que não se pode ter diante da pouca oferta existente e que o tamanho da demanda que não é atendida deve ser apresentada ao gestor que é quem decide o tamanho do problema. A seguir, a **conselheira Maria Angélica de Souza** disse que o controle social tem, com certeza, experiência e sofrimentos com a regulação; que não entendeu o que foi apresentado ali. Também, referiu-se ao absentismo ocorrido na situação narrada pelo conselheiro Ludugério e falou que o controle social sempre expõe a importância do direcionamento da oferta de serviço. Por fim, falou da preocupação dela quanto à abertura de ofertas de serviços tanto de internação como de ambulatório para os demais municípios do Estado do Rio de Janeiro se, caso aconteça de, só o município do Rio de Janeiro fizer investimentos na Saúde. O **Dr. Cássio** em resposta disse o que estava sendo ali unificado naquele processo era para a retaguarda das emergências. Enfim, todo leito que for ofertado dentro da rede pública vai ser ofertado dentro de um mesmo sistema e isso quer dizer que, se não for ofertado a ninguém dentro da rede pública, isso terá que ser registrado. Acrescentou que ele não está organizando o processo de toda oferta de procedimentos eletivos ou de consultas; que ele se refere ao processo de internação para manter as Unidades de emergência funcionando. Concluiu, concordando com a conselheira Maria Angélica de Souza que precisam ter uma discussão ampla com relação ao que ela questionou de como organizar a demanda e que o ideal seria centralizar para ter toda a oferta de saúde em um único lugar. O seguinte a ter a palavra foi o **conselheiro Geraldo Batista de Oliveira** lembrando que, há tempos, o Conselho Municipal de Saúde aprovava um projeto em que leitos de Unidades particulares que estariam em débito com a Prefeitura seriam disponibilizados para o Município como contrapartida para quitação dessas dívidas com a Fazenda e que, até a presente data, não teve conhecimento de nenhum edital relacionado ao assunto. O conselheiro queria saber se essas Clínicas conveniadas também têm acesso ao Sistema de Regulação. Perguntou, também, se será solucionado o problema existente no Hospital Pedro II onde existe um CER que, quando um paciente desse CER precisa de um leito de UTI, ele (o paciente) é regulado para o Hospital Miguel Couto ou para o Hospital Salgado Filho embora exista em andar acima desse Hospital leitos de UTI. Falou da incoerência observada no fato de a Prefeitura querer devolver as Unidades federais que estavam sob a gestão municipal e depois ir pedir leitos às Unidades Federais e que não entendia como um paciente que chega em estado de emergência tenha que esperar ser regulado. Após, **Dr. Cássio** respondeu que ele tem que garantir que cada Unidade de Emergência funcione; que gostaria de ter leitos para todos e se tivesse leito para todos, não precisaria ter regulação; que regulação existe porque ele

tem que escolher, porque a oferta é pouca; tem que escolher quem vai utilizar o leito, usando critérios técnicos até porque às vezes, consegue manter vivos pacientes só com uso de um tubo, antibióticos ou outras medicações. Disse que ter todos que precisam de UTI em um só lugar ajuda a ter foco administrativo e controle no critério técnico. Disse ainda saber que não conseguirá atender a todos, mas consegue estabelecer quem é a prioridade e quem não for atendido em quarenta ou cinquenta minutos irá morrer. Quanto à pergunta do conselheiro sobre os pacientes do Hospital Pedro II, que não ficam na UTI de lá; respondeu que sempre há motivos para que assim seja; que não põe os seus pacientes em risco de vida a toa e que nem sempre pode considerar como critério o local mais próximo. Acrescentou que qualquer Clínica que oferte leito público e seja conveniada terá esse leito utilizado da melhor maneira. Dando prosseguimento, a **Dra. Maria Inês**, com a palavra, disse que a princípio parece uma excelente ideia disponibilizar leitos mas notava que, às vezes, não se fala de um sistema de conversa entre o nível hospitalar e a Atenção Primária; que se preocupa com o fato do envolvimento de outros municípios porque sabia que quando não há uma Atenção Primária qualificada, o número de pessoas que acorrem a solicitar leitos é muito alto. Perguntou se em nível de gestão, as Secretarias de Saúde dos outros municípios fortalecem a Atenção Primária. Disse que já trabalhou em gestão de hospital e sabe que os hospitais não têm um sistema eficiente de gestão; que o hospital leva 70% de todos os recursos da Saúde do Rio de Janeiro e isso é um percentual muito alto. E ainda, que gostaria de saber o que a Prefeitura fará no sentido de melhorar a gestão da Atenção Primária e a dos hospitais. Por fim, preocupa-se muito com o número de ambulâncias existentes, achando que devia ser aumentado, tendo em vista, que supostamente terá mais efetividade na locação de pacientes e, atualmente, o que se vê são pessoas (já com vagas) morrendo porque as ambulâncias demoram duas, três horas para chegar para e fazer o transporte. A seguir, a **Dra. Cláudia Lunardi**, com relação às ambulâncias, disse que é exatamente o inverso, que vão precisar de menos ambulâncias. Deu como exemplo que antes do dia 4 de dezembro, por falta de acordo de entendimento dos gestores, era obrigada a levar um paciente da Vila Cruzeiro para a UPA do Alemão, fazendo um percurso maior, quando, na verdade, queriam levá-lo para a UPA Penha. Com isso, tecnicamente, será necessário menos ambulâncias porque o percurso que o paciente irá fazer para uma Unidade estadual ou municipal, agora, está com gestão de espaço, recurso disponível e por proximidade. Antes a proximidade estava nas Unidades municipais, hoje está nas municipais e estaduais. Disse que quando fala nas situações de urgência não está predispondo de vaga e sim de recurso disponível e que situação de urgência é o balanceamento entre o recurso que o paciente precisa e o recurso que a Unidade tem disponível. Para complementar, o **Dr. Cássio** disse que na regulação trabalham o fluxo e que todas as Unidades terão que alimentar o censo, o segundo censo da plataforma do Município, significando que qualquer leito identificado pode ter uma auditoria móvel. Após, a **conselheira Maria de Fátima Silva Pinto** disse que a Saúde é dever do Estado e, por isso, entendia que Saúde é direito de todos e que todos deveriam ter atendimento. Que os responsáveis pela regulação conhecem os problemas que acontecem na Saúde. Sobre os equipamentos quebrados citados pelo Dr. Cássio, perguntou por que há equipamentos quebrados se, constantemente, a mídia mostra equipamentos novos, ainda embalados e sem uso em Unidades. Ao final, disse que a população sempre paga pelos desvios de recursos da Saúde. O **Dr. Cássio** explicou que a priorização é fato fundamental e deu o seguinte exemplo: imagina que dentro de um hospital não precisa ser na regulação; você tenha cinco pessoas precisando de um leito em CTI e só há um leito disponível e você tenha que escolher quem vai ocupá-lo. Tem um paciente de dezesseis anos, jovem, afogado e que precisa desse leito para se salvar e outros três pacientes que estão com noventa e quatro anos, com câncer espalhado para todo lado. Aqui, o **Dr. Cássio** fez um adendo dizendo que concordava com a conselheira Maria de Fátima Silva Pinto que todos tem direito à assistência mas se acontecer de colocar um desses idosos no leito de CTI e ele (o idoso) em seis horas vier a óbito e tiver o outro paciente que chegando lá, morre sem ter suporte de ser atendido, foi porque você não priorizou de uma maneira técnica; não teve um entendimento médico sobre o direito à assistência. Por fim, reafirmou que concordava que todos têm direito à assistência mas que ele tinha que fazer o melhor com os recursos que tinha; que é necessário todos se organizem para utilizarem da melhor maneira possível, o que têm. E, mais uma vez, deu um exemplo: se um paciente que sofreu acidente de carro e está com a cabeça sangrando, chega a uma Unidade de Saúde que está com o tomógrafo

quebrado. Ele (o Dr. Cássio) ao perceber que esse paciente precisa de atendimento imediato, não pergunta por que o tomógrafo está quebrado, transfere-o para uma Unidade onde exista um tomógrafo em funcionamento. A seguir, **Dra. Cláudia Lunardi** esclareceu que há uma nova licitação em curso cujo objeto é ambulâncias com o objetivo de mudar a forma do contrato anterior da prestação de serviços. Dando continuidade à pauta, o **conselheiro Jaciano Gomes Santiago** passou ao item 3, “Reapresentação e Deliberação do Plano de Ação da SUBVISA 2019, processo **09/901494/2018**”. A **Dra. Sylvia Ripper**, assessora da Subsecretaria de Vigilância Sanitária deu início a apresentação do Plano de Ação da SUBVISA dizendo que se trata de um documento que tem que ser encaminhado anualmente para a Secretaria Estadual de Saúde e informado a ANVISA de que o Município o fez, porque esse Plano é pré-requisito para obtenção de uma verba federal. Após a apresentação, a **Presidenta Maria de Fátima Gustavo Lopes** colocou em votação a aprovação do **Plano de Ação da SUBVISA 2019, que foi aprovado por maioria simples dos presentes**. Dando continuidade à pauta do dia, passaram para o item 5, “Comitê Municipal de Políticas para a Promoção da Documentação Civil – COMDOC, indicação de titular e suplente”. O **Secretário Executivo David Lima** falou que o Decreto número 45.390 de 2018 estipulou a criação do Comitê em tela e que isso é mais uma forma de facilitar a questão da documentação civil (Certidão de Nascimento, identificação civil e etc. Disse que o Conselho Municipal de Saúde, na composição do COMDOC, consta como membro efetivo; que a Comissão Executiva do CMS/RJ discutiu e viu a importância dessa participação no Comitê porque existem muitos problemas com relação à documentação das Entidades Cíveis que participam do Conselho. Acrescentou que, embora esse decreto venha para facilitar o direito que o cidadão tem de ter acesso a sua documentação civil, acredita que a partir daí, isso, também, pudesse se estender às entidades que compõem o CMS/RJ e têm muita dificuldade em relação às suas documentações. A **conselheira Maria Clara Migowski Pinto Barbosa** interveio para esclarecer que agora existe uma identidade civil, tipo crachá com o CID da doença e os cuidados necessários caso o seu portador caso esteja em situação de emergência e que esse registro civil é gratuito. Entendia, então, que, por conta dessa situação, o CMS/RJ estava inserido nesse contexto e, por isso, achava muito importante que houvesse um representante do CMS/RJ nesse Comitê. Em seguida, o **Secretário Executivo David Lima** disse que teriam que eleger um titular e um suplente para participar desse Comitê. Após a votação, a **Presidenta Maria de Fátima Gustavo Lopes** deu por **aprovada por maioria simples dos presentes as candidaturas da conselheira Sônia Maria do Nascimento Paixão como titular e da conselheira Maria Clara Migowski Pinto Barbosa como suplente**. A seguir, o **conselheiro Jaciano Gomes Santiago** passou para o item 6 da pauta: “Apreciação e deliberação do Regimento Interno da 13ª Conferência Municipal de Saúde”. Então, o **Secretário Executivo David Lima**, com a palavra, disse que a 16ª Conferência Nacional de Saúde foi antecipada e que isso criou uma série de dificuldades e que estão tentando resolver, pois para cumprirem todas as etapas estão com os prazos apertados. Informou que elegeram no Colegiado uma Comissão Organizadora que trabalha para resolver todas essas dificuldades e, agora, precisam aprovar o Regimento da Conferência Municipal que a princípio deve ocorrer nos dias 12, 13 e 14 de abril de 2019, mas, que antes, acontecem todas as etapas distritais. O **Secretário Executivo David Lima** pediu para que, caso algum conselheiro tenha qualquer destaque a fazer no sentido de sugerir modificação no texto, que levante a mão e alguém na mesa fará a anotação. Assim, deu início a leitura do Regimento e ao final não houve manifestação com relação a destaque. Posteriormente, a **Presidenta Maria de Fátima Gustavo Lopes** pôs em **votação a aprovação do Regimento, verificando-se a aprovação por maioria simples dos presentes**. Em resposta a uma dúvida da conselheira Maria Angélica de Souza, o **Secretário Executivo David Lima** disse que as entidades que compõem o CMS/RJ que estiverem com a documentação regularizada até a data da Conferência, estarão aptas para a Conferência Municipal, mas que precisam convidar outras entidades para que, também, venham como delegadas a participar, desde que se respeite a paridade. Logo após o **conselheiro Jaciano Gomes Santiago** passou para o item 8 da pauta “Comissões do Conselho Municipal de Saúde”. A **conselheira Maria Angélica de Souza**, coordenadora da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador, com a palavra, disse que a reunião da Comissão havia sido realizada às 10 horas daquele dia e que o convite para aquela reunião fora extensivo a todos os conselheiros e presidentes dos Conselhos Distritais porque tiveram na pauta daquele dia o calendário para as reuniões de

2019. Informou que a escolha da Comissão Executiva da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador ficou composta da seguinte forma: Maria Angélica de Souza, reeleita coordenadora da CIST; o conselheiro Ludugério Antonio da Silva (subcoordenador); conselheira Júlia Daniela de Castro (1ª secretária); Sindicato dos Fonoaudiólogos (tesouraria) e o Sindicato dos Comerciantes ficará com a 2ª secretaria. Finalizou comunicando que na próxima reunião trará o relatório das atividades do controle social e o Plano de Ação para 2019. A seguir, o **conselheiro Jaciano Gomes Santiago** passou ao **item 9** - "Informes da Secretaria Executiva". O **Secretário Executivo David Lima** comunicou que enviou a todos os conselheiros o Regimento Eleitoral, pois no próximo dia 18 de dezembro das 13 às 17 horas, no auditório Meri Baran, acontecerá a eleição para a Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde e que todos têm obrigação de comparecer para votar. Acrescentou que todos os conselheiros que não têm dois mandatos consecutivos ou intercalados na Comissão Executiva no atual período de representação no CMS/RJ poderão se inscrever; que as inscrições começarão no dia seguinte a daquela reunião (dia 12 e 13 de dezembro das 10 às 17 horas na sala 624 do CMS/RJ) e que, após, às 17 horas do dia 13, os conselheiros teriam até às 12 horas do dia 14 para impugnar qualquer candidatura, obviamente, fundamentando-a. Depois, caso haja impugnações, a Comissão Eleitoral fará a análise das impugnações até às 15 horas do dia 14, quando, então, dará os resultados da análise, confirmando os nomes dos candidatos à disputa. A seguir, o **conselheiro Jaciano Gomes Santiago** passou para o **item 11** da pauta "Informes do Colegiado". O **conselheiro Ludugério Antonio da Silva** disse que estava programada a 13ª Conferência Distrital da AP 5.1 para os dias 9 e 10 de fevereiro de 2019 e queria que ficasse registrado que, baseado na Lei 8.142 de 1980, no que tange, à infraestrutura e no que a Secretaria de Saúde do Município do Rio de Janeiro vinha dizendo, ele (o conselheiro) não realizaria aquela Conferência. O seguinte a ter a palavra foi o **conselheiro Jorge Agostinho** informando que tiveram notícias de que as crianças e adolescentes que fazem parte dos CAPSi's do Rio de Janeiro estão com dificuldades no transporte porque o Riocard estava bloqueando os cartões dessas pessoas por suspeitas de ilegalidades no uso; que a Riocard orienta os acompanhantes dessas crianças e adolescentes no sentido de os levarem para serem filmados e que, por causa da dificuldade que muitos têm de cumprir essa determinação, as câmeras acabam por filmar somente os rostos dos responsáveis e que isso fere o princípio da dignidade da pessoa humana. Então, o **conselheiro Jorge Agostinho** solicitou aos secretários responsáveis providências para sanar o problema. Em resposta, o **conselheiro Jaciano Gomes Santiago** disse que estava ciente da situação; que na semana anterior tinha saído uma Resolução da Secretaria de Transporte por conta das fraudes nos cartões e por causa disso acabou por tomar medidas sem consultar as outras pastas envolvidas, o que causou alguns problemas. Mas que já estavam tomando as providências para resolverem o problema da melhor forma possível. A próxima a dar informe foi a **conselheira Neide Maria Neres Tinoco** informou que estavam tirando as cadeiras dos acompanhantes de idosos internados de dentro das Unidades onde há esse acompanhamento; que os acompanhantes têm que ficar sentados no chão ou em pé e que isso era desumano, humilhante e fere a nossa dignidade e como contribuintes cobram da direção da Secretaria medidas urgentes. Por fim, informou que o Conselho Distrital da AP-5.2, em uma reunião de grande sucesso, elegeu a Comissão Executiva daquele Conselho. Após, foi dada a palavra ao suplente de conselheiro, **Senhor Sérgio Fernandes de Castro** informando que fazia parte de um grupo geriátrico no Hospital Eduardo Rabelo, em Santa Cruz, e veio falar da importância da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa, que é um documento onde estão anotados os dados pessoais do idoso, vacinações, bem como informações relativas a sua condição de saúde. Alertou o Conselho Municipal de Saúde no sentido de ficar atento ao fato de a população estar envelhecendo. Ao final, disse ter se surpreendido com a valia dessa Caderneta que conta a vida do idoso. Após, a **conselheira Maria de Fátima Gustavo Lopes** deu por cumprida toda a pauta e deu por encerrada a reunião agradecendo e despediu-se. Não havendo mais nada a ser discutido e deliberado é encerrada a reunião às dezesseis horas e oito minutos e eu **Maria da Conceição Ramos de Carvalho** dou por lavrada a ata e assino em conjunto com a Presidente deste Conselho, **conselheira Maria de Fátima Gustavo Lopes**.